



Ofício nº 092/2020

Martinópole-CE, 23 de setembro de 2020



Aos Excelentíssimos Srs.

Francisco Junior Benevenuto Vieira – Secretário de Finanças
Joaquim Francisco Oliveira Magalhães – Chefe de Gabinete da Prefeita
Maria Guiomar Cavalcante de França – Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria
Prefeitura Municipal de Boa Viagem – CE

Em atendimento ao Ofício, data de 23 de agosto de 2020, amparado no Decreto Municipal nº 007/2017 de 25 de janeiro de 2017 e no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providencias. AUTORIZAMOS como órgão Não Participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preço ATA nº 00.005/2020, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.003/2020.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar aceitação ou não do fornecimento desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Atenciosamente,

Francisco Fábio Ferreira Frota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde